



## Comissão de Ética Pública

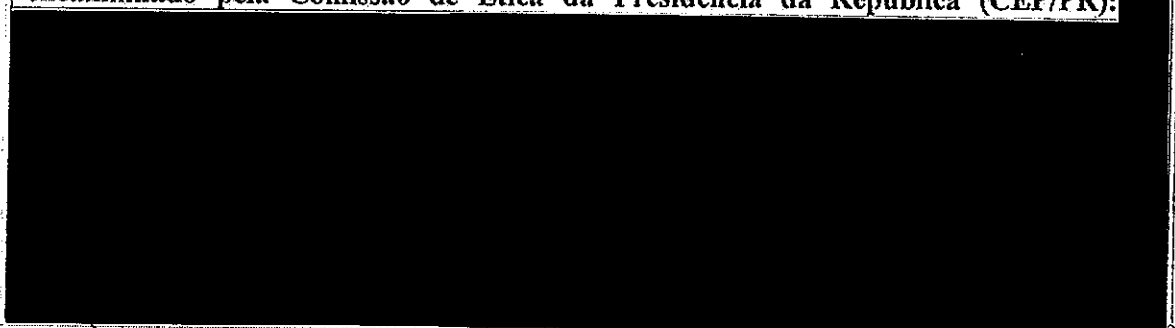
### 1ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO	
<b>Data/Hora</b>	20 de agosto de 2012 – 15:00 às 17:00 horas
<b>Local:</b>	Sala 328 – Ed. Sede
<b>Pauta:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação dos participantes;</li><li>2. Ofício nº 160/2012-CEP/PR, de 27.07.12;</li><li>3. Portaria MJ nº 1.660, de 7 de agosto de 2012 e Código de Conduta da Alta Administração Federal;</li><li>4. Portaria MJ nº 848/2006;</li><li>5. Portaria MJ nº 1.5616/20006;</li><li>6. Questionário de Avaliação de Gestão da Ética;</li><li>7. Minuta de Plano de Trabalho;</li><li>8. XIII Seminário Ética na Gestão;</li><li>9. Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública;</li><li>10. Processo oriundo da Comissão de Ética da Presidência.</li></ol>
DESCRIÇÃO	
<p>Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2012, às 15 horas, na sala 328 do Edifício Sede deste Ministério reuniram-se para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça (CEP/MJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os titulares e suplentes daquela Comissão. Procedendo a abertura da Reunião, o Presidente Dr. Ronaldo Alves Nogueira registrou as ausências justificadas das seguintes servidoras: Ana Paula Lopes Guimarães de Lima Ferreira e Paula Roberta Moreira em razão de outras reuniões agendadas, e também da Secretária-Executiva da Comissão Rebeca Dias Cario por motivo de férias. Porém, ressaltou que nos termos da Portaria MJ nº 848/2006, a CEP poderá deliberar com o quorum de três servidores. Na seqüência, passou a leitura da Pauta e desenvolvimento de cada item proposto na seguinte forma: <b>Item 1. Apresentação dos participantes:</b> Os presentes apresentaram-se na seguinte ordem: Dr. Ronaldo Alves Nogueira, Assessor Especial de Controle Interno; Maria Angélica Costa Neto, servidora do Gabinete do Ministro; Márcia Laura Rique da Silva, presente apenas em substituição à servidora Rebeca Dias Cario; Dr. Guilherme Almeida de Almeida, Assessor da Secretaria de Assuntos Legislativos; Dr. Delci Carlos TEIXEIRA; Assessor para Assuntos Disciplinares do Gabinete do Ministro. <b>Item 2. Ofício nº 160/2012-CEP/PR, de 27.07.12:</b> O Presidente da Comissão procedeu à leitura do Ofício encaminhado pelo Dr. Sepúlveda Pertence, atual presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR) e ex-ministro do STF, que comunica a aprovação do projeto de visitas técnicas aos órgãos e as entidades públicas do poder executivo federal para expor questões relacionadas à ética e ao papel dos dirigentes, bem como solicita agendamento para o mês de agosto com representantes desta Pasta. O Presidente da Comissão informou que não realizou contato com a CEP/PR por aguardar essa primeira reunião da CEP/MJ e questionou os demais acerca da melhor data para o agendamento da visita. Em adendo, o Dr. Teixeira comentou a ausência de atuação desde 2009 da CEP/MJ constituída em 2006 e a conseqüente provocação da CEP/PR no referido Ofício, o que foi explicitado pelo Presidente que na CEP/MJ anterior as questões eram encaminhadas para Dra. Mariana, então Coordenadora do Programa de Transparência e que desenvolvia atividades como se Secretária-Executiva da Comissão fosse. Ela por sua vez, analisava e em despachos com o Presidente Dr. Luiz Paulo Teles, então Secretário Executivo deste Ministério avaliavam se a</p>	

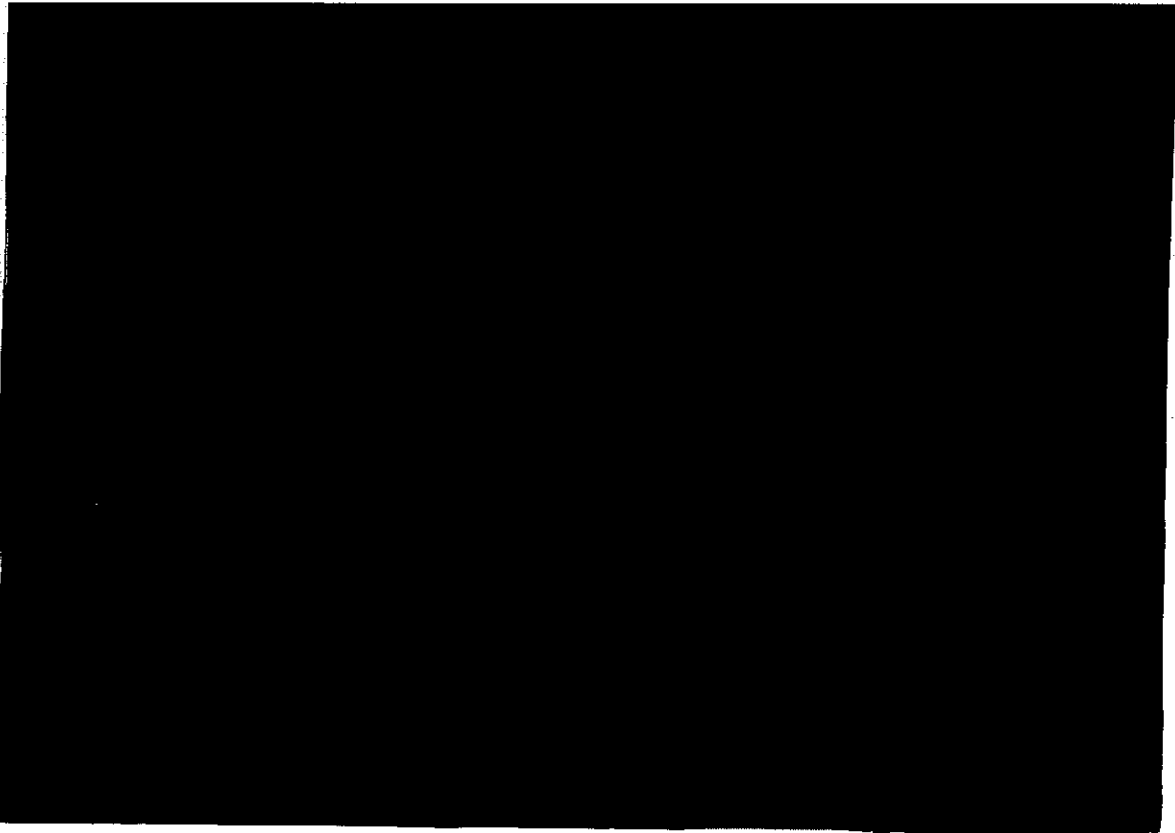
Comissão deveria se posicionar ou não. Em muitas das questões verificaram que se tratava de casos correccionais, os quais eram encaminhados ao Dr. Byron, então Assessor do SE/MJ, que transformava aquela denúncia no respectivo processo de sindicância. Lembrou ainda que essa foi a forma que a Comissão trabalhou no período de 2010 a 2011, mas que sempre houve por parte da Dra. Mariana uma preocupação em renomear a Comissão de Ética no âmbito deste Ministério, que se efetiva agora com a demanda da CEP/PR. O Dr. Guilherme concordou com o agendamento da visita para a próxima semana, o que foi acatado pelos demais. **Deliberação Item 2:** O Presidente da CEP/MJ entrará em contato com a CEP/PR e agendará a visita para cumprimento do cronograma proposto. **Item 3. Portaria MJ nº 1.660, de 7 de agosto de 2012; Item 4. Portaria MJ nº 848/2006 e Item 5. Portaria MJ nº 1.516/2006** foram apresentados em conjunto. O Presidente ressaltou a publicação da Portaria MJ nº 1.660/2012, que constituiu nova Comissão de Ética Pública no âmbito do Ministério da Justiça e que revoga a Portaria MJ nº 1.427/2006, que criou a primeira Comissão de Ética deste Ministério. Nesse contexto, destacou a importância de relatar avanços daquela Comissão, especialmente suas atribuições, que embora não estabelecidas por um regimento interno, foram previstas na Portaria MJ nº 848/2006, a qual rege suas competências. Além dos arts. 1º, 5º e 6º da Portaria MJ 848/2006, ressaltou o § 4º do art. 7º, o qual prevê que o Coordenador do Programa de Transparência do Ministério da Justiça participará das reuniões da Comissão e opinará sobre os assuntos submetidos, sem direito a voto, razão pela qual enviou e-mail ao Coordenador da Transparência convidando-o para participar da reunião. Ato contínuo, questionou os presentes qual seria a melhor medida a ser adotada para estruturar as competências da atual Comissão: a) instituir um regimento interno, a exemplo dos Ministérios da Educação; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Comunicação; b) alterar a Portaria MJ nº 848/2006 para transformá-la em regimento; ou c) considerar que os seus dispositivos são suficientes para os trabalhos da Comissão. Comprometeu-se ainda a encaminhar a Portaria MJ nº 848/2006 a todos os membros do grupo para que a avaliem e as propostas sejam discutidas na próxima reunião. O Dr. Guilherme propôs ainda consultar a CEP/PR se a Portaria MJ nº 848/2006 atende para estabelecer os trabalhos da Comissão, tendo em vista que estrutura competências ou seria necessário um regimento interno como padrão. **Deliberações Item 4:** i) Encaminhar Portaria MJ nº 848/2006 aos integrantes da CEP/MJ para avaliar a proposição de um regimento interno ou sua alteração, se for o caso; ii) Consultar a CEP/PR em reunião a ser realizada sobre a instituição de um regimento interno ou se a Portaria MJ nº 848/2006 é suficiente. Na seqüência, destacou outro avanço da primeira Comissão na Portaria MJ nº 1.516/2006, que detalhou o Código de Conduta da Alta Administração Federal e estabeleceu o Código de Ética dos Agentes Públicos do Ministério da Justiça, o qual apresenta vedações, mas que pouco dispõe para os demais órgãos que compõem a estrutura, tendo em vista que o próprio DPF possui outro mais extenso e salvo engano o Cade, conforme completado pelo Dr. Guilherme. Desse modo, propôs que os dispositivos sejam reavaliados pela Comissão em reunião futura e atualizados se for o caso, bem como seja pauta na reunião com a CEP/PR. Com a palavra, o Dr. Teixeira advertiu que o Código de Ética aplica-se aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal e que por meio de portaria do então Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Balestreri, foi publicado um Código de Ética do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, com vistas a abranger os militares mobilizados da Força Nacional, que não exercem cargos de direção e não são vinculados ao MJ. Dessa forma, o Presidente da Comissão sugeriu um esforço da Comissão em avaliar os códigos de ética do DPF, do Cade e da Senasp e se for o caso propor uma consolidação. Em complemento, o Dr. Guilherme lembrou que nos termos do Decreto nº 1.171/1994, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta deverão implementar uma Comissão de Ética Pública, razão pela qual seria necessário constatar quais órgãos do MJ que não a possuem. Por fim, Dr. Teixeira destacou que no âmbito do DPF e do DPRF a atuação da Comissão de Ética por vezes se confunde com o papel das corregedorias. **Deliberações Item 5:** i) Reavaliar a Portaria MJ nº 1.516/2006; ii) Discutir eventuais



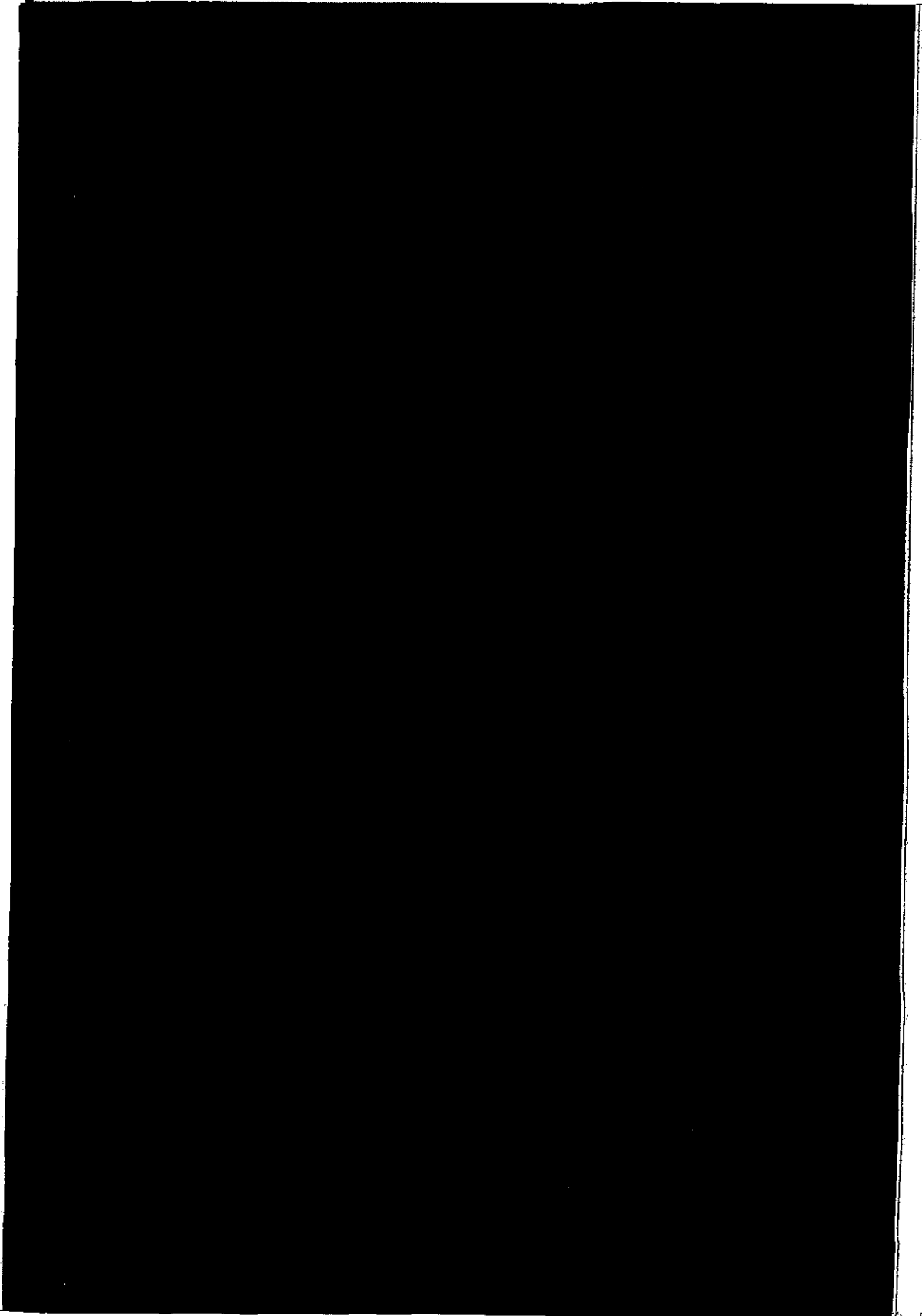
alterações com a CEP/PR em reunião a ser agendada; iii) Avaliar os códigos de ética existentes dos órgãos do Ministério da Justiça e propor uma consolidação, se for o caso; e iv) Verificar quais órgãos do MJ não possuem comissões de ética instituídas. **Item 6. Questionário de Avaliação de Gestão da Ética:** O Presidente da Comissão esclareceu que o Questionário de Avaliação de Gestão da Ética é encaminhado anualmente a todos os órgãos pela CEP/PR e traz questões sobre: a) Plano de trabalho da Comissão de Ética; b) Regramento ético; c) Infra-estrutura da Comissão; d) Educação ética e conhecimentos internos; e) Salvaguarda; f) Monitoramento; g) Apurações e h) Avaliação, dentre outros. Informou ainda que o referido questionário foi respondido à CEP/PR e será encaminhada cópia a cada um do grupo, para conhecimento, tendo em vista que são ressaltadas questões como a Portaria MJ nº 1.660/2012, a Assessoria Especial de Controle Interno, o Portal da Transparência e o Programa de Transparência, bem como outras informações que demonstram a preocupação deste Ministério com a questão ética e o abuso de poder, mas que não apresenta uma resposta final, demonstrando que ainda tem muito a organizar. **Deliberação Item 6:** Encaminhar a cada membro do grupo cópia do Questionário de Avaliação de Gestão da Ética. **Item 7. XIII Seminário Ética na Gestão:** O Presidente comunicou a realização do XIII Seminário de Ética na Gestão, nos dias 22 e 23 de novembro, na Esaf, que no ano passado contou com a participação da então Corregedora do CNJ, Dra. Eliana Calmon; da Ministra do STF, Dra. Cármen Lúcia; do Diretor Executivo da Transparência Brasil, Dr. Claudio Abramo, além de outros convidados que tratam do tema ética na gestão. Desse modo, sugeriu aos membros que participem do Seminário, cuja inscrição é gratuita e já estão abertas no *site* da CEP/PR. **Item 8. Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública:** O Presidente da Comissão divulgou também o Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, com duração de três dias na Esaf, o qual possui diversas datas de realização, sendo os próximos para os meses de agosto, setembro e outubro, com inscrições também abertas no *site* da CEP/PR. De igual modo sugeriu a participação dos membros da Comissão. **Item 9. Minuta do Plano de Trabalho:** O Presidente comunicou a elaboração de uma minuta do Plano de Trabalho da CEP/MJ, decorrente do esforço da Secretária Executiva desta Pasta com o intuito de atender não apenas o Questionário de Avaliação da Gestão da Ética, mas também uma exigência da CEP/PR. Considerando que o Plano de Trabalho deve conter ações, prazos, dentre outros, propôs o envio da referida minuta a todos os membros da Comissão, para conhecimento e análise, bem como a realização de uma oficina de planejamento, com duração de um a dois dias, para discussão, validação e posterior encaminhamento à CEP/PR. Além disso, na ocasião de visita da CEP/PR ao MJ discutir com aquela Comissão objetivos claros, a partir dos objetivos gerais por ela traçados a fim de regulamentar o presente Plano de Trabalho. **Deliberações Item 9.** i) Enviar Minuta do Plano de Trabalho aos membros da CEP/MJ, para conhecimento e análise; ii) Discutir com a CEP/PR os objetivos específicos para o Plano de Trabalho; iii) Realizar oficina de planejamento para discussão da atuação da CEP/MJ, bem como validação e encaminhamento do Plano de Trabalho desta Comissão à CEP/PR. **Item 10. Processo encaminhado pela Comissão de Ética da Presidência da República (CEP/PR):**



*[Assinaturas manuscritas]*



*[Assinaturas manuscritas]*



*[Handwritten mark]*

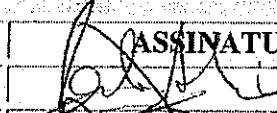

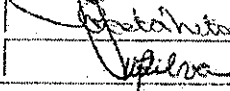
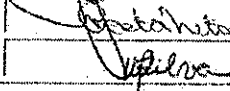
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Por fim, pontuou a necessidade de atualização das Portarias da CEP/MJ na *intranet*, que ocorrerá após o retorno de férias da Secretária-Executiva da Comissão e informou que a Ata da presente reunião será encaminhada também ao Chefe de Gabinete, para ciência e conhecimento das decisões. Encerrada a reunião às 16:10 horas, eu, Márcia Laura Rique da Silva, lavrei a presente ata.

**PARTICIPANTES**

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Ronaldo Alves Nogueira	
2	Delci Carlos Teixeira	
3	Guilherme Almeida de Almeida	
4	Maria Angélica Costa Neto	
5	Márcia Laura Rique da Silva	